

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, INCLUINDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, designada através da Portaria **012/2017 DE 02 DE JANEIRO 2017**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis Preços do licitante: VENCEDOR: **SAY CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 18.540.378/0001-43**, com o valor do ITEM 01 de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e tendo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.1**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2017.



MARIA JOELMA MOREIRA  
PREGOEIRA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUANPINHEIRO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.11.1**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.11.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, INCLUINDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedor a saber: VENCEDORA: SAY CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 18.540.378/0001-43, com o valor do ITEM 01 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital e seus anexos.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2017

  
ANTÔNIO ÍCARO PINHEIRO VIERA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS